

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto ou serviço na descrição abaixo, a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, representado pelo (a) Sr. (a) Jessica Leite Queiroga Sales decide pela contratação direta da pessoa jurídica 54.638.195 INGRID BEATRIZ NOGUEIRA PAIVA, CNPJ/CPF 54.638.195/0001-29 pela compra direta regulamentada pelo Ato da Mesa de n.º 005, de 05 de abril de 2024 e o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### DO OBJETO

| ITEM   | Unid. | QTD | Vr. Unt. R\$ | Vr. Total R\$ |
|--|-------|-----|--------------|---------------|
| MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ELÉTRICA | HORAS | 63  | 27,62        | 1.740,00      |
| COLOCAÇÃO DE GESSO NO TETO                         | MT    | 36  | 35           | 1.260,00      |
| TOTAL  |       |     |              | 3.000,00      |

### DA JUSTIFICATIVA

Optou-se pela compra direta devido a urgência e a necessidade de realizar reparos no prédio do Poder legislativo com o fim de realizar a manutenção corretiva e preventiva de vários defeitos na rede elétrica da Câmara Municipal, observando-se que não há processo licitatório para este tipo de aquisição/serviço e, pelo exposto se faz necessário contratação do referido serviço, as certidões necessárias para a efetivação da aquisição/serviços estão todas vigentes.

Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha da pessoa jurídica INGRID BEATRIZ NOGUEIRA PAIVA, CNPJ/CPF 54.638.195/0001-29 para realizar a entrega do objeto desta compra/contratação. Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros. Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Olho d'Água do Borges/RN, 10 de abril de 2024.

**MARIA ZUILA CAVALCANTE DE ALMEIDA ARAUJO**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA